



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
Vereador OSVALDO MATURANO

O Vereador Ademir Pontini, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a presente **Moção de Aplausos à Sra. Larissa Gusmão e ao Sr. Marcos Gusmão**, proprietários do Supermercado Marquinhos, em reconhecimento à notável trajetória de empreendedorismo, trabalho e dedicação, bem como pela significativa contribuição ao desenvolvimento econômico e social da comunidade.

Fundado em 1985 pelo Sr. Marcos Gusmão, na Rua Cristóvão Colombo, nº 19, o então pequeno comércio deu origem ao atual Supermercado Marquinhos, empreendimento que, ao longo de mais de quatro décadas, expandiu-se e consolidou-se como referência local, gerando empregos e oferecendo serviços essenciais à população.

Destaca-se, ainda, que, a partir de 2019, diante de um grave acidente sofrido pelo Sr. Marcos Gusmão, a Sra. Larissa Gusmão assumiu a administração do supermercado, assegurando a continuidade das atividades. Nesse período, contou também com o apoio e atuação direta de seu esposo, Fernando Schmitz, que passou a dedicar-se integralmente ao empreendimento, contribuindo de forma decisiva para sua reorganização e crescimento.

Atualmente, o Supermercado Marquinhos completa 41 anos de atividades, sendo administrado de forma conjunta por Marcos Gusmão, Larissa Gusmão e Fernando





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Schmitz, refletindo um exemplo de união familiar, superação e compromisso com a comunidade.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta público reconhecimento e aplausos aos homenageados, como justa homenagem por sua história de trabalho, resiliência e relevante contribuição à comunidade.

Vila Velha, ES, 20 de janeiro de 2026.

ADEMIR PONTINI

Vereador



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003600380036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003600380036003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI** em 20/01/2026 15:36

Checksum: **08470EFA1352FD420C84B8D37042BDA4AA541270D9332B407C6F4C1E156380DA**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003600380036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.